



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 277

de 04 de dezembro de 2001

“Inclui projeto e objetivo no Anexo II, da Lei Complementar nº 182, de 10 de dezembro de 1997 – Plano Plurianual, para o período 1998 a 2001 e dá outras providências”.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º – Fica incluído no Anexo II, da Lei Complementar nº 182, de 10 de dezembro de 1997 – Plano Plurianual para o período de 1998 a 2001, o seguinte projeto e objetivo:

Anexo II
Gabinete do Prefeito

Projetos	Objetivos
Criação de 02 empregos de assistente auxiliar de serviços	Para melhor atender as necessidades do Gabinete do Prefeito
Criação de 01 emprego de auxiliar de gabinete	Para melhor atender as necessidades do Gabinete do Prefeito

Secretaria Municipal de Administração

Criação de 03 empregos de assistente auxiliar de serviços	Para melhor atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração
---	--

Secretaria Municipal do Comércio

Criação de 01 emprego de assistente técnico do comércio	Para melhor atender as necessidades da Secretaria Municipal do Comercio
---	---

Secretaria Municipal de Comunicação

Criação de 01 emprego de assistente auxiliar de comunicação	Para melhor atender as necessidades da Secretaria
---	---

Secretaria Municipal da Indústria

Criação de 01 emprego de assistente da indústria	Para melhor atender as necessidades da Secretaria
--	---

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Criação de 02 empregos de assistente técnico em meio ambiente	Para melhor atender as necessidades da Secretaria
---	---

Secretaria Municipal de Saúde

Criação de 02 empregos de supervisor de programas de saúde	Para melhor atender as necessidades da Secretaria
Criação de 01 emprego de supervisor administrativo	Para melhor atender as necessidades da Secretaria

Art. 2º – Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 04 de dezembro de 2001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 04 de dezembro de 2001 – 146º Ano de Fundação de Botucatu. **A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,**

VILMA VILEIGAS